

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Valdirene Claudia da Silva Oliveira

Matrícula N.º: 2831

E-mail: secretaria@educacao.saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1750

1. Objeto: Aquisição de móveis escolares para atender as necessidades do Colégio Leopoldo Moreira.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Considerando a necessidade da aquisição de móveis escolares (conjuntos de carteiras e cadeiras) para atender ao Colégio Leopoldo Moreira, devido a demanda de alunos e reposição das mesmas que se encontram sem possibilidade de uso, faz-se necessária a aquisição do produto abaixo, identificado no item 3.0.



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

3. Descrições e quantidades

ITE M	UN	QUAN T	CÓDI- GO	DESCRIÇÃO
1	UN	50	44219	Conjunto Adulto CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças de 14 anos acima Recomendável para Crianças com Altura de 1,59 a 1,88m Descrição: Mesa Escolar com Tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, Pintura Eletrostática Pó; Ferragem 1,20mm; Parede Tampo MDF 18mm; Fita em PVC; Pés antiderrapantes; Medidas: Altura? 0,74cm; Largura? 0,45cm; Comprimento 0,60cm; Cadeira com assento e encosto em Polipropileno; Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede; Pés Antiderrapantes Medidas: Altura? 0,86cm - Altura Assento? 0,45cm - Cor-Azul - Outras características Material: Polipropileno; Comprimento da cadeira: 35 cm; Largura da cadeira: 35 cm; Altura da cadeira: 86 cm; Comprimento da mesa: 60 cm Largura da mesa: 45 cm; Altura da mesa: 74 cm, Idade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 14 anos - 80 anos

4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento em remessa única.
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os bens deverão ser entregues no Centro de Distribuição, no seguinte endereço, Logradouro: Avenida Do Lago Número: S/N Complemento: Quadra 13, Bairro: Jardim Lago Azul. CEP: 75.890-000 São Simão-GO, no horário das 08h às 11h ou das 13h às 16h.
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Jesusmar Alves Rodrigues Mat. 2849



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias.

São Simão-GO, 19 de julho de 2024.

Kelly Rosa Lima Matrícula N.º 2845

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Kelly Rosa Lima Matrícula N.º 2845